

AUTORIDADES CENTRAIS NO BRASIL

A Autoridade Central é a autoridade designada para gerenciar o envio e o recebimento de pedidos de auxílio jurídico, adequando-os e os remetendo às respectivas autoridades nacionais e estrangeiras competentes.

AUTORIDADE CENTRAL	COMPETÊNCIA
<u>Ministério da Justiça - Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional DRCI</u>	<ul style="list-style-type: none">- Pedidos de auxílio direto no caso de haver acordo bilateral ou multilateral de cooperação jurídica internacional, o DRCI remeterá o pedido ao Estado requerido.- Pedidos de auxílio direto passivo são recebidos pelo DRCI, que os encaminha para o Centro de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República, quando houver medida judicial, ou para a autoridade administrativa brasileira competente, nos demais casos.
<u>Ministério das Relações Exteriores</u>	<ul style="list-style-type: none">- Ações referentes à recuperação de ativos.- Pedido de auxílio direto no caso de inexistir acordo. Cabe ao DRCI encaminhar o pedido à Divisão Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, para que seja transmitido por meio dos canais diplomáticos
<u>Procuradoria Geral da República</u>	<ul style="list-style-type: none">- Pedidos de auxílio direto destinados e provenientes de Portugal e do Canadá.- Pedidos rogatórios extraídos de Ação de Alimentos ajuizados perante a Justiça Federal (Convenção de Nova Iorque sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro, de 1956; Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa Portuguesa, de 1991)
<u>Secretaria Especial de Direitos Humanos</u>	<ul style="list-style-type: none">- Pedidos de Cooperação referentes à adoção. (Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Menores, 1980 e Convenção de Haia sobre Cooperação Internacional e Proteção de Crianças e Adolescentes em Matéria de Adoção Internacional, 1993)

Elaboração: Departamento de Pesquisas Judiciárias (CNJ) com base nas informações dos sites do Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e Procuradoria Geral da República

AUTORIDADES CENTRAIS INTERNACIONAIS

ALEMANHA

- * [Ministério da Justiça \(Bundesministerium der Justiz\)](#)
- * [Departamento Criminal de Polícia Federal \(Bundeskriminalamt\)](#)

ANTÍGUA E BARBUDA

- * [Departamento da advocacia geral \(Attorney General's Chambers\)](#)
- * [Ministério das Relações Exteriores \(Ministry of Foreign Affairs\)](#)

ARGENTINA

- * [Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto \(Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto\)](#)

ÁUSTRIA

- * [Ministério da Justiça \(Bundesministerium für Justiz\)](#)
- * [Ministério dos Transportes, Inovações e Tecnologia \(Bundesministerium für Verkehr, Innovation und Technologie\)](#)

BARBADOS

- * [Procurador-Geral \(Attorney-General\)](#)

BOLÍVIA

- * [Ministério das Relações Exteriores](#)

CHILE

- * [Ministério de Relaciones Exteriores de Chile](#)

CHINA

- * [Ministério da Justiça \(Ministry of Justice\)](#)
- * [Ministério de Segurança pública \(Ministry of Public Security\)](#)
- * [Procuradoria Suprema da República Popular da China \(Supreme People's Procuratorate of the People's Republic of China\)](#)

COLÔMBIA

- * [Procuradoria Geral da Nação \(Fiscalía General de La Nación\)](#)
- * [Ministério do Interior e Justiça \(Ministério Del Interior y Justicia\)](#)
- * [Ministério das Relações Exteriores \(Ministério de Relaciones Exteriores\)](#)

CORÉIA DO SUL

- * [Ministério da Justiça](#)

COSTA RICA

- * [Procuradoria Geral da República](#)

CUBA

- * [Ministerio de Justicia](#)

ESPAÑA

- * [Subdirección General de Cooperación Jurídica Internacional do Ministerio da Justiça \(Ministerio de Justicia\)](#)

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

- * [Attorney-General \(United States Department of Justice - DoJ\) ou a pessoa designada pelo Attorney-General](#)

FRANÇA

- * [Ministério da Justiça \(Ministère de La Justice\)](#)

HONG KONG

- * [Department of Justice of the Hong Kong](#)

ISRAEL

- * [Ministério da Justiça \(Ministry of Justice\)](#)

ITÁLIA

- * [Ministério da Justiça \(Ministero della Giustizia\)](#)

MÉXICO

- * [Procuradoria-Geral da República \(Procuraduría General de La República\)](#)

NICARÁGUA

- * [Procuradoria-Geral da República \(Procuraduría General de La República\)](#)

PANAMÁ

- * [Ministério de Governo e Justiça, Direção Nacional dos tratados de assistência legal mútua](#)

PARAGUAI

- * [Departamento de Assuntos Internacionais e Assistência Legal Externa da Procuradoria Geral da República](#)

- * [Ministério da Justiça e trabalho](#)

PERU

- * [Procuradoria da Nação \(Fiscalía de La Nación. Unidade de Cooperación Judicial Internacional y Extradiciones\)](#)

PORTUGAL

- * [Procuradoria-Geral da República](#)

REINO DOS PAÍSES BAIXOS

- * [Departamento de Assistência Jurídica Internacional do Ministério da Justiça do Reino dos Países Baixos \(Department of Internacional Legal Assistance in Criminal Matters, Ministry of Justice\)](#)

SUIÇA

- * [Departamento Federal de Justiça e Polícia - Escritório Federal de Justiça \(Départament Fédéral de Justice et Police - Office Fédéral de la Justice\)](#)

UCRÂNIA

- * [Ministério da Justiça, em caso de processos judiciais, e a Procuradoria Geral em caso de investigações ou inquéritos](#)

URUGUAI

- * [Ministério da educação e cultura](#)

VENEZUELA

- * [Ministerio Público](#)
- * [Conselho Moral Republicano do Estado Venezuelano', consituído pela Controladoria Geral da Republica, Fiscalía General de La Republica e a Defensoria do Povo](#)
- * [Controladoria geral \(Contraloria General de la República\)](#)